

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 160/2025

AUTOR (A): Vereador Éber Machado

ASSUNTO: "Concede o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio

Branco à Senhora Maria Zenaide de Souza Carvalho."

**DESPACHO** 

Trata-se do Projeto de Lei nº 160/2025, de iniciativa do Vereador Éber Machado, o

qual, "Concede o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco

à Senhora Maria Zenaide de Souza Carvalho."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto

se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma,

RECEBO a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo,

**DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de

parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2025.

**JOABE LIRA DE QUEIROZ** 

Presidente da CMRB